

<b>INTERESSADO (A):</b> Javier Rosniel Blanco Guacache		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Javier Rosniel Blanco Guacache em escola estrangeira.		
<b>RELATOR:</b> José Murilo Martins Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 06050549/2022	<b>PARECER Nº</b> 305/2022	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/2022

## I – RELATÓRIO

Javier Rosniel Blanco Guacache, mediante o Processo nº 06050549/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele na Unidad Educativa Nacional Luis Tovar, na cidade de San Felix, estado Bolívar, Venezuela, no período de 2008 a 2012.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) Requerimento enviado à presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Diploma de conclusão do Ensino Médio em escola estrangeira;
- 3) Histórico Escolar;
- 4) Comprovante de domicílio no Ceará;
- 5) CPF;
- 6) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os estudos realizados na Unidad Educativa Nacional Luis Tovar, na cidade de San Felix, estado Bolívar, Venezuela, no período de 2008 a 2012, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

Cont./Par. nº 305/2022

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de julho de 2022.

  
**JOSÉ MURILO MARTINS FILHO**  
Relator

  
**RAIMUNDA AURILA MATA FREIRE**  
Presidente da Ceb

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente em exercício do CEE